MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 843/2004

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ficam criados os Programas de Trabalho 20.605.0027.2.088 denominado CAPINA E ROÇADA NAS MARGENS DAS RODOVIAS,RUAS E ESTRADAS, Elemento de Despesa 33.90.39 e 20.605.0027.2.089 denominado LIMPEZA DE RUAS, RODOVIAS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO, Elemento de Despesa 33.90.39, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca; 27.812.0021.1.042 denominado EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIOS E QUADRAS, Elemento de Despesa 44.90.51, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar nas dotações orçamentárias constantes do anexo desta Lei, na importância de R$ 136.837.011,25 para os Programas já existentes.

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial nas dotações orçamentárias constantes do anexo desta Lei, na importância de R$ 897.000,00 para os Programas novos criados no Art 1º desta Lei.

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 146 Anexo II
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 23 a 29/04/2004
Na Página 03

Hugo José da Silva Mattos
Chefe de Gabinete

Art. 4° - Os recursos para atender os artigos 2° e 3° desta Lei, serão provenientes de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2003, e serão aplicados conforme o anexo desta Lei.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2004.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 346 Ano III
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 23/04 a 29/04/2004
Na Página 03
Hugo José da Silva Mattos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 843/2004

CÓDIGO – PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	REFORÇO
SEMUSA		
02.09.10.302.0085.1.319 – Ampliação e Reforma do Posto de Saúde em Nova Cidade	44.90.51	200.000,00
02.09.10.302.0084.1.066 – Construção do Hospital Municipal	44.90.51	1.600.000,00
02.09.10.302.0084.1.066 – Construção do Hospital Municipal	44.90.52	2.500.000,00
02.09.10.122.0001.2.179 – Manutenção da SEMUSA	33.90.36	50.000,00
02.09.10.122.0001.2.179 – Manutenção da SEMUSA	33.90.39	190.000,00
02.09.10.122.0001.2.180 – Atendimento de Gastos com Pessoal,Encargos e Benefícios	33.90.14	10.000,00
02.09.10.122.0001.2.183 – Sistema de Informatização para Gestão em Saúde	33.90.39	230.000,00
SEMAP		
02.10.20.122.0001.2.367 – Abastecimento Cisternas Comunitárias e Órgãos Públicos	33.90.39	990.000,00
02.10.20.605.0027.2.086 – Limpeza de Áreas Públicas Urbanas e Terrenos Baldios	33.90.39	3.000.000,00
02.10.20.605.0027.2.088 – Capina e Roçada nas Margens das Rodovias,Ruas e Estradas	33.90.39	215.000,00
02.10.20.605.0027.2.089 – Limpeza de Ruas,Rodovias e Calçadas do Município	33.90.39	362.000,00
02.10.20.605.0027.2.092 – Coleta e Transporte de Lixo	33.90.39	600.000,00
02.10.20.605.0027.2.093 – Manutenção do Aterro Sanitário e Usina de Seleção e Compostagem	33.90.39	105.000,00
02.10.18.541.0022.2.403 – Prog Controle da Poluição dos Rios,Valas,Lagos,Canais,Praias e Lagoas	33.90.39	60.000,00
02.10.18.541.0024.2.405 – Manutenção de Praças,Jardins e Parques	33.90.39	3.000.000,00

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 146 Ano III
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 23 Fe 23/04/2004
Na Página 03

Hugo José da Silva Mattos
Chefe de Gabinete

02.10.18.541.0024.1.176 – Construção do Aquário Municipal	44.90.51	5.282.011,25
02.10.20.606.0031.1.212 - Abertura de Tanque Psicultura	33.90.39	1.000.000,00
02.10.20.605.0027.2.372 – Manutenção de Contentores e Papeleiras	33.90.30	100.000,00
SEMUOSP		
02.11.15.451.0056.1.082 – Construção de Praça	44.90.51	1.500.000,00
02.11.15.451.0056.1.084 – Extensão e Iluminação das Ruas Eleitas Pelo Orç. Participativo	33.90.39	400.000,00
02.11.15.451.0056.1.085 – Pavimentação das Ruas Eleitas Pelo Orç. Participativo	44.90.51	14.000.000,00
02.11.15.451.0056.1.100 – Desapropriação de Imóveis Para Fins Públicos	44.90.61	15.000.000,00
02.11.15.451.0056.2.233 – Restauração e Pavimentação de Estradas	44.90.51	65.000.000,00
02.11.15.451.0056.1.121 – Urbanização de Orla	44.90.51	10.000.000,00
02.11.15.451.0056.1.122 – Revitalização e Urbanização de Cemitérios	44.90.51	600.000,00
SEMEL		
02.13.27.812.0021.1.042 – Execução de Obras de Construção,Ampliação e Reforma de Ginásios e Quadras	44.90.51	320.000,00
02.13.27.812.0122.1.300 – Ampl,Const ou Ref de Áreas Multifuncionais de Esporte e Lazer	44.90.51	1.780.000,00
02.13.27.812.0122.2.066 – Aquisição de Gêneros Alimentícios	33.90.30	50.000,00
SETRAN		
02.15.06.122.0001.1.254 – Construção de Sede da SETRAN	44.90.51	2.410.000,00
02.15.06.182.0019.1.127 – Construção do Depósito Público Municipal	44.90.51	90.000,00

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 196 Pmo III
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 23 Fe 29/04/2004
Na Página 03 e 04
Hugo José da Silva Mattos
Chefe de Gabinete

02.15.06.122.0001.1.036 – Ampliação da Frota de Veículos	44.90.52	325.000,00
02.15.06.122.0001.2.051 – Manutenção da SETRAN	33.90.30	450.000,00
02.15.06.122.0001.2.051 – Manutenção da SETRAN	33.90.36	140.000,00
02.15.06.122.0001.2.051 – Manutenção da SETRAN	33.90.39	200.000,00
02.15.06.122.0001.2.051 – Manutenção da SETRAN	44.90.52	375.000,00
02.15.06.122.0001.2.052 – Manutenção da Frota de Veículos a Serviço da SETRAN	33.90.39	60.000,00
02.15.06.182.0018.2.059 – Implantação Sistema de Segurança Monitorada	33.90.39	300.000,00
02.15.06.122.0001.1.309 – Const. De Posto Físico Comunitário em Cantagalo e Rocha Leão	44.90.51	150.000,00
GABINETE		
02.01.04.122.0038.2.124 – Manutenção do Programa Rio das Ostras em Ação	33.90.30	180.000,00
02.01.04.122.0038.2.124 – Manutenção do Programa Rio das Ostras em Ação	33.90.39	45.000,00
SEMBES		
02.14.12.243.0072.1.317 – Construção de Creche no Residencial Praia Âncora	44.90.51	300.000,00
02.14.12.243.0072.1.318 – Construção de Creche no Recanto	44.90.51	300.000,00
SEMED		
02.16.12.122.0005.2.005 – Manutenção Operacional da Sec. Mun. De Educação	44.90.52	500.000,00
02.16.12.361.0007.1.007 – Expansão e Melhoria da Rede Escolar de Ens. Fundamental	44.90.51	1.000.000,00
02.16.12.361.0007.1.007 – Expansão e Melhoria da Rede Escolar de Ens. Fundamental	44.90.52	400.000,00
02.16.12.361.0007.2.016 – Manutenção Operacional das Unid. de Ensino Fundamental	33.90.30	150.000,00

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 346 Anexo
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 23/a 29/04/2004
Na Página 04

Hugo José da Silva Mattos
Chefe de Gabinete

02.16.12.361.0007.2.016 – Manutenção Operacional das Unid. de Ensino Fundamental	33.90.32	1.165.000,00
02.16.12.361.0007.2.016 – Manutenção Operacional das Unid. de Ensino Fundamental	33.90.39	500.000,00
02.16.12.365.0007.2.008 – Manutenção Operacional das Unid. de Educação Infantil	33.90.32	350.000,00
02.16.12.365.0007.2.008 – Manutenção Operacional das Unid. de Educação Infantil	33.90.39	200.000,00
TOTAL GERAL		137.734.011,25

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 346 Anexo III
JORNAL: Oficial R.O.
Na Data 23 a 29/04/2004
Na Página 044

Hugo José da Silva Matos
Chefe de Gabinete